



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 99 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000759/2024-93**

**Concórdia-SC, 07 de fevereiro de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 293/2023, que constituiu a comissão de avaliação dos recursos referente à aferição PPI para o processo seletivo discente 2024, conforme segue:

**INCLUIR** como membros os(as) servidores(as) abaixo indicados:

SHEILA CRISLEY DE ASSIS - Siape 11XXX77

ELISAMA RODE BOEIR ? Siape 22XXX71

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão.

*(Assinado digitalmente em 07/02/2024 15:54 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **99f347871d**